



**GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL ESP-PB Nº 006/2025**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES -PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), da Comissão da Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO EDITAL ESP-PB Nº 006/2025 PARA MATRÍCULA 2025, de acordo com o dia, horário e local estabelecido.**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DA MATRÍCULA</b>
Medicina de Emergência, Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia	<b>26/03/2025</b>	<b>9h</b>	Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB localizado na Escola de Saúde Pública da Paraíba na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa-PB (anexo ao Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira)

Orientamos às novas residentes que compareçam ao local de matrícula, conforme o horário estabelecido, portando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão de curso (para candidatos aos PRM de Acesso Direto);
- Certificado de Conclusão da Residência de Pré Requisito ou declaração com previsão de conclusão, desde que a conclusão não ultrapasse 15/03/2025;
- Documento de identidade com foto;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o

próprio CPF);

e) Título de eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço do TRE);

g) Certidão de casamento, se for o caso;

h) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

i) Carteira de identidade profissional ou protocolo de encaminhamento;

j) Comprovante de regularidade do Conselho Regional de Medicina;

k) Comprovante de endereço residencial atualizado;

l) Comprovante de que possui conta corrente nos Bancos Bradesco ou Santander - não serão aceitas banco digital NEXT (Bradesco) ou conta Super (Santander);

m) Número do PIS/PASEP/NIT;

n) Comprovante de Tipagem Sanguínea;

o) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas Antitetânica, Hepatite B, H1N1, BCG, Tríplice Viral e Covid-19.

Caso alguma residente aprovada apresente alguma justificativa que a impeça de comparecer à matrícula, ela deve comunicar sua situação ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB que irá avaliar cada caso e informará os procedimentos a serem adotados.

**João Pessoa, 25 de Março de 2025**  
**ESP / SES-PB**